

LEI Nº2144 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Data: 27 de agosto de 2015

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir *nos anexos do cronograma de desembolso*, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$327.250,00 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
1545200062.006000 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 507) R
\$100.000,00

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.03 Esporte e Lazer

2781200092.016000 Manutenção do Esporte

3.3.90.31.00.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE (fr 000) R\$1.250,00

Órgão.....: 12 S M DE AGRIC., PECUARIA e MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agre., Pecuária e Meio Ambiente

1854100142.047000 Manutenção do departamento da Agricultura e Pecuária

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 000) R
\$197.000,00

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 000) R\$29.000,00

TOTAL R

\$327.250,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
1545100063.001000 Melhoria no Sistema de Iluminação Pública

4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 507) R\$100.000,00

Unidade Orçamentária: 07.03 Esporte e Lazer

2781200092.016000 Manutenção do Esporte

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000) R\$1.250,00

Órgão.....: 12 S M DE AGRIC., PECUARIA e MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agre., Pecuária e Meio Ambiente
1854100143.005000 Construção da SEDE da Secretaria da Agricultura
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000) R\$226.000,00

TOTAL
\$327.250,00

R

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 27 de agosto de 2.015.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal